

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2014

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Juiz de Direito JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR

Art. 1º. Fica outorgado ao Juiz de Direito JOSÉ GILBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR, o Título de “CIDADÃO SANTAFESSULENSE”, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

José Gilberto Alves Braga Júnior iniciou sua carreira no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como escrevente. Formou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP e, com muito esforço e persistência, no ano de 1994 ingressou na magistratura.

Foi Juiz Substituto em Jales/SP durante dois anos e meio, até promover-se por merecimento para comarca de Buritama/SP, onde permaneceu durante um ano e sete meses, promovendo-se em seguida, também por merecimento, para 1ª Vara de Santa Fé do Sul/SP em 1998, onde permanece até hoje.

Em Santa Fé do Sul/SP atuou na criação e instalação da 3ª Vara e, posteriormente, na criação do cartório e dos cargos. Participou da criação e instalação da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário, em parceria com a FUNEC, e recentemente, na criação e instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente é o Diretor do Fórum, Diretor do Juizado Especial Cível e da Fazenda, Juiz Coordenador do CEJUSC, Juiz Eleitoral e Membro do Colégio Recursal de Jales/SP.

Cidadão atuante, apoia e auxilia a Associação Anti-alcoólica e o Centro de Referência de Apoio ao Dependente de Álcool e Drogas. Colecionador de carros antigos portadores de placas pretas, participa de eventos, sempre levando o nome de Santa Fé do Sul para outras cidades. Também participa de um clube de motociclistas de Santa Fé do Sul.

Dr. Braga é uma pessoa muito séria, honesta, respeitada e procura conduzir suas atividades de magistrado e cidadão com absoluta eficiência, se destacando pela humildade e respeito ao próximo.

Casado com a senhora Marcela Regina da Costa Alves Braga, empresária no Município, com quem possui o filho Pedro Henrique da Costa Alves Braga, que foi registrado no Cartório de Registro Civil de Santa Fé do Sul/SP.

Por tudo isso assim, faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2014



EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

23 SET 2014



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com